

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

ELCIO NACUR REZENDE

LITON LANES PILAU SOBRINHO

JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente:

Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito e sustentabilidade II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elcio Nacur Rezende; Jerônimo Siqueira Tybusch; Liton Lanes Pilau Sobrinho – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-339-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Sustentabilidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

Apresentação

O Grupo de Trabalho Direito e Sustentabilidade II, no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, se consolida como um espaço de reflexividade crítica para a pesquisa brasileira que relaciona Direito, Meio Ambiente e Ecologia Política. Nesta edição, docentes-pesquisadores de diversos programas de pós-graduação em direito apresentaram temáticas notadamente atuais e relevantes para o contexto ambiental nacional e internacional.

Os artigos expostos foram direcionados, principalmente, para as seguintes tópicos: Cidades Sustentáveis, Direito Tributário Ambiental, Sustentabilidade, Cabotagem, Saúde, Tecnologia, Serviços Ambientais, Licenciamento Ambiental, Governança Ambiental, Educação de Gênero, Políticas Públicas, Consumo, Licitação, Indicações Geográficas, Litigância Ambiental, Direitos Humanos, Teorias da Justiça, COVID-19 e Eticidade Ambiental.

Certamente o amplo debate realizado, as sólidas teorias de base elencadas e a qualidade geral das pesquisas demonstradas no presente grupo de trabalho irão contribuir, e muito, para o desenvolvimento de redes entre programas de pós-graduação, bem como para formação de pensamento acadêmico crítico de qualidade. Boa leitura!

SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA: UM ESTUDO À LUZ DO MODELO DE GOVERNANÇA CONTEMPORÂNEO

SUSTAINABILITY AND GOVERNANCE: A STUDY IN LIGHT OF THE CONTEMPORARY GOVERNANCE MODEL

Yasmin Mikejevs Lorga ¹
Karina Martins ²

Resumo

A proximidade histórica de desenvolvimento sustentável e governança ambiental implica na percepção de complementariedade conceitual. Porém, demonstra-se a relação intrínseca da relevância dada ao contexto socio-econômico-ambiental e do sucesso da governança. Portanto, repetir um modelo pode ser incoerente com particularidades regionais e temporais. Diante dos problemas ambientais globais e dos esforços pelo bem-estar social, seria coerente manter um padrão? Ou seria o progresso fruto de ações adequadas a suas próprias circunstâncias? Este estudo qualitativo exploratório concluiu pela necessária revisão conceitual de desenvolvimento da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas para compatibilizá-lo ao modelo de governança contemporâneo.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Desenvolvimento sustentável, Governança, Modelo de governança contemporâneo, Incompatibilidade conceitual

Abstract/Resumen/Résumé

The historical proximity of sustainable development and environmental governance implies a complementary conceptual perception. However, it shows the intrinsic relationship between relevance given to socio-economic-environmental context and success of governance. Therefore, repeat a model can be inconsistent with regional and temporal particularities. Considering the global environmental problems and efforts for social welfare, would it be consistent to maintain a standard? Or would the progress be result of actions appropriate to circumstances? This qualitative exploratory study concluded by the necessary conceptual review of development by United Nations World Commission on Environment and Development to make it compatible with contemporary governance model.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sustainability, Sustainable development, Governance, Contemporary governance model, Conceptual incompatibility

¹ Graduanda em direito na Universidade de Cuiabá – UNIC. Membro bolsista do Grupo de Iniciação Científica governança global e o desenvolvimento sustentável na Universidade de Cuiabá – UNIC. (<http://lattes.cnpq.br/2393538174636110>).

² Doutoranda em direito pelo UniCEUB-DF. Coordenadora do Grupo de Iniciação Científica governança global e o desenvolvimento sustentável. Advogada e Professora. (<http://lattes.cnpq.br/3756055253190223>).

1. INTRODUÇÃO

Embora a relação do ser humano com o meio ambiente seja uma verdade associada à sua existência, foi apenas depois da década de 1960 que os assuntos relacionados aos impactos ambientais causados pelo homem passaram a ter relevância mundial. Problemas ambientais globais como as mudanças climáticas, as emissões de gases intensificadores do efeito estufa, a poluição de corpos hídricos, a destinação de resíduos sólidos, a finitude dos recursos naturais não-renováveis, a escassez de recursos renováveis consumidos em excesso, dentre outros tornaram-se pautas de discussão em conferências das Nações Unidas a partir de 1972.

Essas conferências tiveram como resultado a produção de documentos que proporcionaram compromissos associados à melhora na qualidade de vida e forneceram diretrizes de desenvolvimento aos países. Além disso, relatórios como o *Relatório de Brundtland*, também conhecido pelo título *Nosso Futuro Comum*, foram importantes para formular as primeiras noções de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável mesmo que de modo amplo.

A palavra *sustentabilidade* deriva do verbo *sustentar* cujo significado mais comum encontrado nos dicionários varia entre: manter, conservar, resistir e impedir mudança. Todas essas definições citadas anteriormente mostram-se incompatíveis ao desenvolvimento, pois a realidade está em constante transformação. Diante disso, conceituar desenvolvimento sustentável torna-se um paradoxo, uma vez que o desenvolvimento precisa ocorrer de forma dinâmica e equilibrada.

Ao falar sobre desenvolvimento sustentável, há quem o associe à governança ambiental. Isso ocorre porque possuem uma origem histórica em comum, o que acarreta na sensação de complementariedade conceitual. Entretanto, ao analisarmos a raiz da palavra *sustentabilidade*, vê-se que ela tem seu significado limitado. Por outro lado, o vocábulo *governança* supriu a deficiência conceitual de *desenvolvimento sustentável* ao mostrar-se um conceito dinâmico e adequado à realidade proporcionando um *desenvolvimento harmônico*. O modelo de governança contemporâneo, não só introduziu atores não-governamentais no processo, mas também reconheceu as limitações culturais e temporais de cada localidade tornando cada processo único. Dessa forma, o modelo atual estimulou os atores a adaptarem suas soluções às suas circunstâncias.

Nesse sentido, cabe enfatizar que o desenvolvimento é fruto de uma demanda de uma sociedade mutável. Ao mesmo tempo que há uma busca pela melhora na qualidade de

vida e no bem-estar social, há uma transformação constante da realidade. Por exemplo, houve uma época na qual as pessoas não construíam casas, não utilizavam vestimentas, não andavam de automóveis, não viajavam nas férias, não enviavam cartas, não tocavam discos, não salvavam seus documentos em disquetes e não assistiam vídeos na internet. Por algum motivo, algumas dessas situações não ocorriam e passaram a acontecer. Por outros motivos ou não, algumas delas aconteceram e hoje são extremamente raras. Embora algumas transformações sejam inevitáveis, os impactos causados por elas podem ser minimizados ou redirecionados.

No contexto ambiental, a definição de *sustentabilidade* contempla apenas a minimização dos impactos, enquanto a *governança* minimiza e/ou redireciona os efeitos de modo a torna-los mais adequados social-ambiental-economicamente. Diante dos problemas ambientais globais e da busca pela melhora na qualidade de vida, seria coerente manter as coisas como elas deveriam ser? Ou seria o progresso fruto de ações adequadas a suas próprias circunstâncias?

Desse modo, este estudo qualitativo de caráter exploratório tem como finalidade principal provocar a reflexão acerca do conflito conceitual de sustentabilidade com o modelo contemporâneo de governança. Objetiva-se o entendimento do contexto em que foram originados os vocábulos *governança* e *sustentabilidade* de forma a associar seus conceitos e noções. Por isso, a pesquisa desenvolvida é essencialmente bibliográfica e tem como resultado a produção de um texto reflexivo acerca do tema.

2. DAS PRIMEIRAS NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AO CONCEITO

A relação entre o ser humano e a natureza tem ganhado cada vez mais espaço em discussões internacionais, principalmente, no que diz respeito à finitude dos recursos naturais e à irreversibilidade de processos humanos. Embora as primeiras discussões relevantes sobre o tema tenham iniciado somente após metade do século XX, não se pode negar o quanto é antiga a relação da humanidade com o meio ambiente natural.

Em *A Epopéia de Gilgamesh*, uma tragédia gravada em tábuas com idade estimada superior a cinco mil anos, isto é, mais antiga que os escritos de Homero, percebe-se a relação de conflito e dependência entre o ser humano e a natureza. Essa relação adquire destaque pela figura da personagem *Enkidu*, um ser criado pelos Deuses e enviado à Terra para conter o rei *Gilgamesh* da cidade de *Uruk*, pois, por ser dois terços Deus e apenas um terço humano, não haveria ninguém vivo no mundo que poderia detê-lo. No princípio da obra, *Enkidu* vive

em uma floresta, isolado das outras pessoas e liberta animais que ficam presos em armadilhas de caçadores. Entretanto, essa relação harmônica é transformada completamente pelo encontro de *Enkidu* com a civilização, inclusive ele usa sua força sobre-humana para fazer sozinho o trabalho de vários caçadores e deter leões. Os animais da floresta passam a evitá-lo devido a perda de sua pureza.

Já no Brasil, documentos produzidos na época do descobrimento, 1500, apontam a busca dos povos europeus por *riquezas* em outras localidades, ou seja, recursos naturais e terras. Como exemplo disso, estão registradas na Carta de Pero Vaz de Caminha as primeiras impressões do Brasil segundo os portugueses. Um pouco mais tarde, o Brasil serviu sua metrópole, Portugal, como produtor. Isso colaborou para a atração de investidores e proporcionou certo desenvolvimento para o país. Porém, após tornar-se independente, teve sua produção tradicional de monocultura de exportação intensificada ao passo que outros países, porque tinham maior disponibilidade de capital, investiram em industriais.

Ainda na atualidade, o agronegócio, principalmente o mercado de soja, tem recebido incentivos para continuar a produzir para o mercado externo de acordo com DERANI e SCHOLZ (2017). As autoras ainda apontam que a produção em monocultura para exportação gera impactos ambientais e sociais tais como perda de biomassa, erosão do solo, redução da biodiversidade, contaminação de água, dentre outros. Diante disso, nota-se que não são apenas os países que optaram pela industrialização que enfrentam problemas ambientais.

Na década de 1960, muito se discutiu a respeito dos problemas ambientais globais e seus impactos causados pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Então, na década de 1970, com o movimento crescente de reflexões acerca dos problemas ambientais globais e a necessidade de desenvolvimento (MINISTÉRIO DO INTERIOR, 1972, p. 4), as Nações Unidas sentiram a necessidade de constituir um comitê para tratar especificamente do assunto. O comitê, composto por 27 países, ficou responsável pela preparação da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, também conhecida como Conferência de Estocolmo por ter ocorrido na capital da Suécia em 1972.

A preocupação da comunidade internacional com os assuntos ambientais já então não era nova e se refletia sobretudo nas tendências à racionalização do aproveitamento dos recursos naturais, no planejamento industrial e urbano, e nos esforços no sentido do controle da poluição, sobretudo atmosférica e marinha. (MINISTÉRIO DO INTERIOR, 1972, p. 4)

Apesar do objetivo de todos os países reunidos na conferência ter sido a melhora na qualidade de vida da população mundial, uma circunstância limitou as propostas de ação: a

defasagem no desenvolvimento das nações. Do ponto de vista brasileiro, a realidade tecnológica dos países não-industrializados em detrimento dos industrializados tornava desigual o processo de melhoria (MINISTÉRIO DO INTERIOR, 1972, p. 7).

É inquestionável a exigência da humanidade pelo desenvolvimento. Isso porque o desenvolvimento proporciona melhoras na qualidade de vida e, conseqüentemente, motiva os membros da sociedade. O que pode ser questionado é como ocorre o esse desenvolvimento. Assim, apesar da limitação das propostas de ação, a Conferência de Estocolmo proporcionou uma primeira noção do que viria a ser o conceito de desenvolvimento sustentável. Mesmo que em sentido amplo, essa noção se transformou mais tarde no tripé do desenvolvimento com dimensões sócio-econômica-ambiental.

Em 1983, foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, geradora do *Relatório de Brundtland / Nosso Futuro Comum*. O relatório, finalizado em 1987, continha o primeiro consenso do conceito de desenvolvimento sustentável: "[...] é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades" (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988, p. 46). Porém, ao observarmos a raiz da palavra sustentabilidade, *sustentar*, percebe-se a incoerência de se unir um vocábulo que significa “garantir o que se necessita, e evitar/impedir que as coisas mudem” (DEUTSCH, 2011, p. 441, apud VEIGA, 2014, p. 18) com outro que é associado ao crescimento, dando ideia de movimentação.

Embora seja um conceito impreciso e paradoxal, o fato de estar documentado oficialmente e ser uma publicação notória no cenário internacional fez com que a questão ambiental se estabeleceu-se (JACOBI e SINISGALLI, 2012, p. 1475). Tanto se estabeleceu que conferências e agendas fizeram com que alguns países adotassem ações em prol do meio ambiente. Os eventos mais relevantes que ocorreram após o *Relatório de Brundtland* (1987) foram:

- a) a elaboração da Agenda 21 na Conferência das Nações Unidas ECO-92 que ocorreu no Rio de Janeiro (Brasil, 1992);
- b) a elaboração do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global no Fórum Global das Organizações Não-Governamentais cujo evento ocorreu no mesmo dia e local da ECO-92 sobre estratégias de Educação Ambiental (1992);
- c) o compromisso de redução de emissão de gases intensificadores do efeito estufa pelo Protocolo de Kyoto na Conferência de Kyoto (Japão, 1997);

- d) as discussões ambientais e cobrança dos compromissos ajustados na Agenda 21 durante a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas que ficou conhecida como Rio+10 (África do Sul, 2002);
- e) a retomada das discussões acerca do desenvolvimento sustentável, combate à pobreza no mundo e economia verde na Conferência das Nações Unidas Rio+20 (Brasil, 2012);
- f) a assinatura do primeiro acordo global com o compromisso de redução de emissão de gases intensificadores do efeito estufa originados na produção de energia elétrica, indústrias e transportes pelo Acordo de Paris na 21ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, COP 21 (França, 2015); e
- g) a criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e metas globais contidas na Agenda 2030.

Apesar de todas essas reuniões e compromissos entre os países, ainda são necessárias mais atitudes que provoquem resultados efetivos. RATTNER (1999, p. 233) explica que “O conceito de sustentabilidade transcende o exercício analítico de explicar a realidade e exige o teste de coerência lógica em aplicações práticas, onde o discurso é transformado em realidade objetiva.”. Isso significa que o conceito que foi dado à sustentabilidade não pode ser estático, porque o desenvolvimento é prático, transcende a teoria, ou seja, ele precisa ser adequado à realidade presente local. Por esse motivo, o modelo de governança global evoluiu conforme as necessidades humanas, proporcionando desenvolvimento e melhora na qualidade de vida.

3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL X DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO

Até então, apresentou-se o conceito de *desenvolvimento sustentável* da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento que consta no *Relatório de Brundtland*. Entretanto, verificou-se que o conceito formulado não fornecia uma definição precisa de quem seriam os responsáveis ou como deveria ocorrer esse desenvolvimento.

Segundo as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população residente no Brasil e em unidades da federação aumentou aproximadamente em 1,6 milhões de pessoas apenas de julho/2019 (IBGE, 2020) a julho/2020 (IBGE, 2021). Diante desse cenário, é de se esperar que alguém se preocupe em continuar a investir na qualidade de vida das pessoas que já nasceram e das pessoas que ainda estão por vir.

Entretanto, como melhorar a qualidade de vida de uma população? Em que setores deve ocorrer esse investimento? As respostas para essas perguntas não são certas, elas envolvem questões subjetivas que abrangem quatro dimensões: ambiental, social, econômica e governança.

No plano empresarial, algumas dessas dimensões foram propostas por John Elkington (1994) pelo que ele conceituou como *triple bottom line*. Para Elkington (1994), as empresas deveriam alinhar seus objetivos em prol do bem-estar social, de modo a preservar o meio ambiente e seus recursos ao mesmo tempo que as atividades gerassem lucros. Como consequência disso, as empresas poderiam ser autossustentáveis, ou seja, não precisariam depender de doações ou auxílio governamental para terem sensibilidade social e ambiental. O conceito de John Elkington serviu de referência nas questões relacionadas ao desenvolvimento de maneira equilibrada. Assim, a forma de pensar em desenvolvimento agregou as dimensões socio-econômica-ambiental sendo que nenhuma das dimensões se sobrepõe uma à outra.

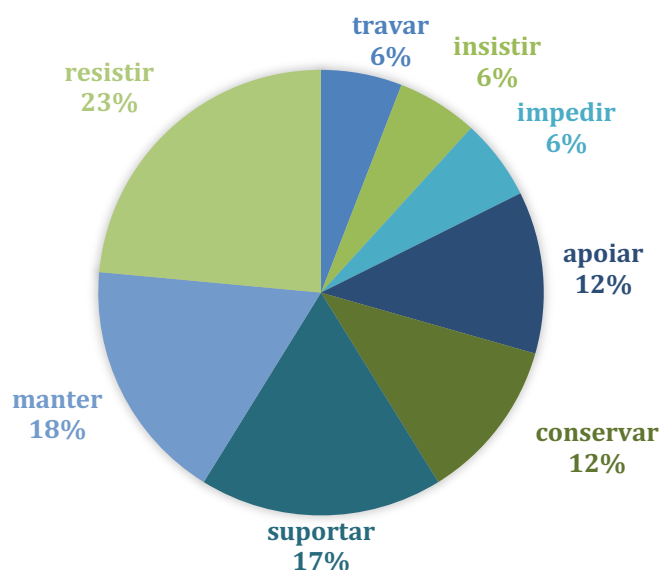
Nesse sentido, foram selecionados os principais resultados de definição dos verbetes *sustentar* e *harmonia* em três dicionários renomados da língua portuguesa brasileira conforme o apresentado na *tabela 1*. O critério de seleção utilizado baseou-se na frequência e similaridade entre significados dos vocábulos nas três fontes.

Tabela 1: principais resultados de definição dos verbetes sustentar e harmonia

Dicionário/Verbete	<i>sustentar</i>	<i>harmonia</i>
<i>Aulete Digital</i>	2. Resistir a ou diante de; SUPPORTAR 3. Travar ou manter 4. Dar apoio a, ou ter o apoio de; APOIAR(-SE) 11. Demonstrar resistência a 22. Reafirmar, confirmar, insistir	1. Equilíbrio entre elementos diversos que resulta em algo agradável de se ver ou ouvir. 2. Bom entendimento; CONCÓRDIA
<i>Michaelis</i>	4. Oferecer resistência a 14. Dar apoio necessário para manter uma situação 16. Conservar(-se) firme; não fraquejar	4. Ausência de discórdia 6. Disposição equilibrada entre as partes de um todo 7. Concordância entre pessoas ou coisas
<i>Priberam</i>	1. Segurar por baixo. = SUPPORTAR, SUSTER 2. Auxiliar; amparar. 3. Impedir que alguma coisa caia. 4. Fazer frente a; resistir a. 5. Conservar; manter.	5. Proporção , ordem agradável à vista. 6. Paz e amizade (entre pessoas); concordia . 7. Conformidade; coerência.

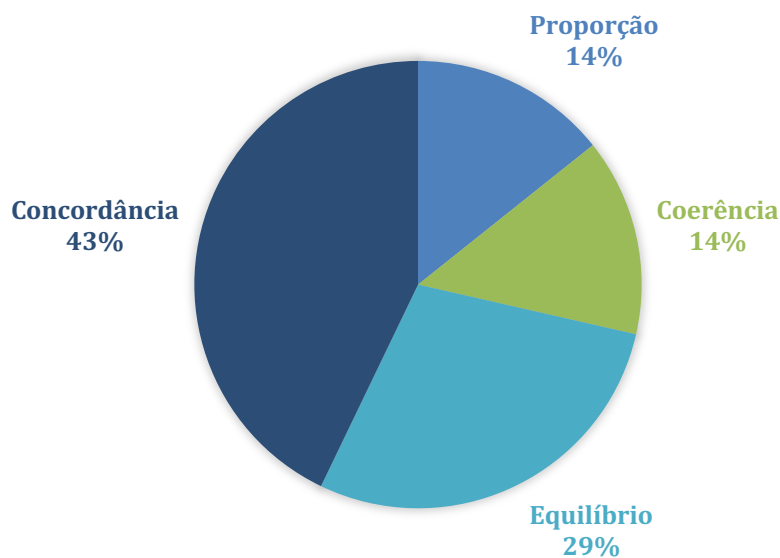
Fonte: Adaptado dos dicionários *Aulete*, *Michaelis* e *Priberam*, 2021 (grifos nossos)

Ilustração 1: frequência de palavras que aparecem como definição de *sustentar* da amostra



Fonte: elaborado pelas autoras, 2021

Ilustração 2: frequência de palavras que aparecem como definição de *harmonia* da amostra



Fonte: elaborado pelas autoras, 2021

Nos gráficos acima, estão apresentadas as frequências em que as palavras que definem *sustentar* e *harmonia* ocorrem na amostra. Pode-se observar a recorrência dos termos *manter* e *resistir* como significados de *sustentar*. Essas palavras proporcionam uma sensação de equilíbrio, porém apenas em sua modalidade estática, ou seja, limita o significado de *sustentabilidade*. Enquanto isso, *harmonia* traz uma noção flexível de equilíbrio. Dessa forma, o equilíbrio poderia ser estático ou dinâmico, o que permite maior liberdade nas tomadas de decisão. Além disso, o vocábulo *harmonia* também abrange as

ideias de coerência e a concordância. Desse modo, um *desenvolvimento harmônico* não seria apenas equilibrado, mas realmente adequado às comunidades.

4. UM MODELO DE GOVERNANÇA CONTEMPORÂNEO DINÂMICO

O termo *governança* teve seu significado remodelado com o passar do tempo. Até os anos de 1970, o vocábulo era entendido como sinônimo de *governar* e o processo de *governança* era entendido como *governo* segundo JACOBI e SINISGALLI (2012, p. 1470). Vale destacar que nos anos de 1970 o Brasil atravessava por um período de regime militar intenso marcado pelo incentivo ao crescimento econômico e forte imposição do governo sobre o povo. Isto posto, compreende-se as bases do modelo tradicional de governança e os motivos pelos quais as questões ambientais passaram a ser mais discutidas.

Nesse sentido, no modelo tradicional, as autoridades estatais detinham poder soberano para controlar a coletividade a fim de servi-la. Entretanto, o modelo contemporâneo modificou completamente esse entendimento ao incorporar atores não-governamentais influentes e participativos. Assim, o entendimento do que seria *governança* e *governar* distanciaram-se.

O modelo contemporâneo ainda é prematuro e não enquadra o termo *governança* em uma definição precisa. O conceito permanece amplo e pode ser entendido sob diversas perspectivas. Isso significa que a teoria da governança pode ser aplicada com funcionalidades distintas como nas empresas recebendo o nome de governança corporativa, na preservação do meio ambiente pela governança ambiental, no combate à corrupção com a denominada governança pública e em outras áreas conforme sugerem GOMIDES e SILVA (2009, p. 184).

Os mesmos autores citados anteriormente tratam a governança como uma capacidade/característica das sociedades humanas ao conceituar o vocábulo, isso porque a humanidade é capaz de se organizar em grupos sociais e gerenciar os problemas com consciência.

A governança é a capacidade das sociedades humanas para se dotarem de sistemas de representação, de instituições e processos, de corpos sociais, para elas mesmas se gerirem, em um movimento voluntário. Esta capacidade de consciência (o movimento voluntário), de organização (as instituições, os corpos sociais), de conceitualização (os sistemas de representação), de adaptação a novas situações é uma característica das sociedades humanas. É um dos traços que as distinguem das outras sociedades de seres vivos, animais e vegetais. (GOMIDES e SILVA, 2009, p. 178)

De modo geral, LIMA (2012, p. 159) conceitua *governança* como reconhecimento da atuação em níveis dos atores envolvidos partindo da cooperação em razão da globalização e da interdependência global, ou seja, a autora preocupa-se com a existência de atores que cooperam com o processo de *governança*. Por outro lado, JACOBI e SINISGALLI (2012, p. 1471) trazem uma perspectiva dinâmica ao incluir o controle como instrumento e os objetivos comuns como impulsionadores da interação entre atores.

O conceito de governança refere-se ao conjunto de iniciativas, regras, instâncias e processos que permitem às pessoas, por meio de suas comunidades e organizações civis, a exercer o controle social, público e transparente, das estruturas estatais e das políticas públicas, por um lado, e da dinâmica e das instituições do mercado, por outro, visando atingir objetivos comuns. (JACOBI e SINISGALLI, 2012, p. 1471)

Porém, observa-se que o conceito de JACOBI e SINISGALLI (2012, p. 1471) não fica restrito apenas ao processo de *governança*, eles também reconhecem quais são os atores de maneira mais evidente. Assim, faz-se notória a existência dos atores governamentais e não-governamentais tais como as organizações civis, as instituições de mercado e o governo.

Embora três conceitos tenham sido apresentados, apenas conceituar *governança* mostra-se ineficiente. O principal objetivo do processo é atingir um ou mais objetivos comuns aos atores envolvidos. Entretanto, obter resultados positivos implica em analisar resultados de sucessos e fracassos. GOMIDES e SILVA (2009, p. 191) citam alguns princípios que são fundamentais para uma boa governança e desenvolvimento sustentável: transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência. Todos esses princípios são resultados de observações. CONTI et al (2019, p. 6-8), por exemplo, realizaram uma pesquisa em cinco cidades (Copenhague na Dinamarca, Londres na Inglaterra, Hamburgo na Alemanha, Barcelona na Espanha e Amsterdã na Holanda) para compreender a estrutura da governança colaborativa na formação de cidades sustentáveis.

Do estudo mencionado, observou-se que a participação da sociedade e dos demais envolvidos é fator essencial e aumenta a chance de as metas serem atingidas. Estudos deste tipo são importantes, porque auxiliam nas tomadas de decisão e, conseqüentemente, impactam na colaboração dos interessados pela existência de um caso similar a aquele. Esses estudos geralmente convergem ao reconhecer a individualidade de cada lugar, ou seja, a estrutura de governança aplicada a uma determinada localidade cujo resultado foi positivo pode ou não ser favorável a outro lugar, mesmo que sob condições semelhantes.

Assim, as ações a serem adotadas devem ser compatíveis à realidade local no tempo em que são aplicadas. Isso significa que políticas flexíveis são importantes para otimizar o sistema de governança e aumentar as chances de os resultados desejados serem alcançados.

5. INCOMPATIBILIDADE CONCEITUAL ENTRE SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA

Na primeira parte deste artigo, verificou-se que a raiz de *sustentabilidade* tem um significado estático, isto é, inclui a pretensão de impedir que modificações ocorram. Por causa disso, foi considerada uma possível incompatibilidade conceitual da *sustentabilidade* com o desenvolvimento. Além disso, reconheceu-se a necessidade de um *desenvolvimento harmônico* em lugar de um *desenvolvimento sustentável* justamente pela falha conceitual citada anteriormente.

Já na segunda parte, foram observadas as transformações históricas do modelo de governança. Como consequência disso, pode-se constatar a dinamicidade do modelo contemporâneo, sendo essa dinamicidade provocada pela amplitude conceitual do vocábulo *governança* e também pela necessidade de adequação às circunstâncias locais e temporais. Além disso, o processo de governança foi reconhecido como individual visto que a individualidade não garante a aplicação direta de uma solução analisada bem sucedida. Dessa forma, notou-se um certo estímulo na busca pelas medidas adequadas aos problemas presentes.

Não é novidade que a população mundial está crescendo, porém não é fácil reparar nas transformações do mundo a uma escala temporal equivalente à expectativa de vida de uma pessoa. Em *Colapso*, Jared Diamond (2007, p. 21-51) descreve sua impressão sobre Montana/EUA, onde passou sua juventude. Entretanto, mostra-se surpreso ao perceber que suas impressões sobre o vale onde cresceu eram diferentes das impressões de seus amigos de infância que permaneceram em Montana a vida inteira. É justamente neste capítulo que o autor retrata as transformações da sociedade e as diferenças de interesses dos grupos da sociedade civil.

Aqueles que assistiram ao documentário *The Story of Stuff* (2007) sabem que se trata de uma denúncia aos impactos gerados pelo modelo de produção linear. Mesmo agora, em 2021, esse filme ainda parece extremamente atual, por quê? De 2007 para 2021, quatorze anos se passaram. Será que o mundo continua igual? Ao retornar-se às impressões que Diamond (2007, p. 21-51) teve sobre as transformações de Montana/EUA, percebe-se que o

fato de permanecer no contexto possa ter alguma relação com as diferenças observadas entre ele e seus amigos. Assim como Diamond (2007, p. 21-51), aqueles que assistiram ao documentário podem acabar não acompanhando as mudanças uma vez que a escala temporal e a velocidade de transformação não os permitam essa percepção imediata. Outro aspecto relevante são as transformações na mentalidade das pessoas. Veja o a situação descrita por Hatanaka, Bain e Busch (2005), comentada por Raasch (2020):

[...] uma das variáveis dos sistemas de certificação é a organização dos consumidores através de organizações não-governamentais para prática do “consumo consciente”. Conforme Hatanaka; Bain e Busch (2005), a parcela de consumidores que buscam por produtos que lhe fazem se sentir socialmente mais responsáveis é pequena, porém este grupo segue em expansão ano após ano, despertando o interesse e o reconhecimento, por exemplo, de redes de supermercado e fast-food. Como exemplo de ações perceptíveis que consideram este aspecto se tem as feiras e seções de supermercados destinados aos produtos orgânicos. No caso dos supermercados, existem ainda as seções reservadas aos produtos sem glúten, zero açúcar e sem lactose, bem como o crescente número de novas unidades de restaurantes vegetarianos. (Hatanaka et al, 2005, apud RAASCH, 2020, p. 53)

Raasch (2020, p. 53) aponta como os clientes dos supermercados também são atores não-estatais da governança. Assim, os consumidores, por adotarem cada vez mais a prática do *consumo consciente*, forçaram os supermercados a incluírem mais opções de produto para atender às demandas. Assim como os supermercados, restaurantes também precisaram se adaptar aos novos hábitos alimentares da atualidade que se traduzem, em alguns casos, em estilo de vida.

Conforme comentado anteriormente, um dos maiores problemas que surge nas discussões internacionais sobre meio ambiente diz respeito ao conflito de interesses entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Embora, ambos tenham como objetivo principal a melhora na qualidade de vida de suas respectivas populações, não há um consenso de ações que poderiam ser realizadas para atingir esse propósito. Isso ocorre pelo atraso tecnológico que os países em desenvolvimento costumam ter em relação aos países desenvolvidos. Dessa forma, associam essa defasagem com a justificativa de que as políticas ambientais desacelerarão o ritmo de seu desenvolvimento. Por esse motivo, pode-se dizer que o maior desafio para o sucesso da governança global é a conciliação dos interesses das partes.

O novo vocabulário, governança, se estrutura em novas estratégias políticas da cooperação, que acabam com os modos clássicos e tradicionais das instituições políticas. Muitos analistas e comentaristas parecem sugerir que o novo vocabulário seja lógico e responda a um mundo que se modifica. A governança e a gerência de rede emergem como resposta à nova realidade de uma sociedade de rede na qual vivemos (HAJER; WAGENAAR, 2003, apud GOMIDES e SILVA, 2009, p. 180).

Isso quer dizer que o conceito de governança nasce como resposta a um mundo em constante transformação. Pergunta-se: de que modo obter resultados positivos de governança sem considerar as modificações de interesses ou a disponibilidade de recursos para a elaboração de estratégias? Não é possível fazer isso de forma razoável. Analogamente, seria como pilotar uma aeronave sem ter qualquer informação do painel de controle sobre o combustível, as turbinas e a altitude. Por isso, a tomada de decisões baseada no modelo de desenvolvimento sustentável entra em conflito com o modelo de governança contemporâneo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os problemas ambientais globais como as mudanças climáticas, as emissões de gases intensificadores do efeito estufa, a poluição de corpos hídricos, a destinação de resíduos sólidos, a finitude dos recursos naturais não-renováveis, a escassez de recursos renováveis consumidos em excesso, dentre outros não podem mais ser ignorados uma vez que as questões ambientais integram o rol de maiores preocupações da humanidade. Entretanto, como intervir nas problemáticas relacionadas ao meio ambiente sem levar em consideração pelo menos outros dois fatores que compõe o tripé do desenvolvimento: o fator social e o fator econômico?

O desenvolvimento precisa englobar em seus aspectos todas as suas dimensões, isto é, socio-econômica-ambiental, a fim de aproximar-se do progresso. Para tanto, os tomadores de decisão dependem da realização de avaliações e análises acerca das circunstâncias regionais e temporais de onde pretendem introduzir um determinado modelo de governança. Conforme visto anteriormente, este modelo de governança pode, mas não deve, ser reproduzido como cópia fiel de um modelo testado em outra localidade, porque as circunstâncias daquela podem ser suficientemente divergentes desta. Em razão dessa divergência, o resultado prático poderia ser bem sucedido, por coincidência, ou poderia ser deficiente, inclusive agravando uma situação indesejada.

Em reconhecimento aos esforços internacionais em promover melhorias na

qualidade de vida e no bem-estar social, os documentos resultantes de conferências da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, por exemplo as Agendas e Relatórios, tiveram papel fundamental em estabelecer as questões ambientais globais. Contudo, as discussões sobre o tema baseiam-se em um modelo de desenvolvimento incompatível às circunstâncias regionais e temporais de cada uma das nações. Isso porque o modelo de *desenvolvimento sustentável*, salvo melhor juízo, origina-se com uma falha conceitual. Isso porque a raiz da palavra *sustentabilidade*, *sustentar*, opõe-se à necessidade de adaptação para o *desenvolvimento*. Diante disso, conceituar *desenvolvimento sustentável* aparenta ser paradoxal. Entretanto, essa falha poderia ser corrigida pela substituição de *sustentável* por outro vocábulo tal como *harmônico*.

O significado de *harmonia* proporciona uma noção de equilíbrio, seja este equilíbrio na sua modalidade estática ou dinâmica. Desse modo, a referência de desenvolvimento se tornaria compatível com as adequações necessárias aos modelos de governança. Como consequência, os tomadores de decisão poderiam ter maior liberdade em articular soluções satisfatórias em benefício da sociedade e do meio ambiente ecologicamente equilibrado sem comprometer a economia.

Diante dessa aparente falha conceitual e da necessidade de um modelo de desenvolvimento adequado à realidade de cada nação, faz-se necessária a revisão do conceito de *desenvolvimento* elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas de modo que este passe a ser compatível ao modelo de governança contemporâneo.

7. REFERÊNCIAS

- A EPOPÉIA DE GILGAMESH. Tradução: Carlos Daudt de Oliveira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- CAMINHA, Pero Vaz de. A Carta de Pero Vaz de Caminha: comentários e notas de Douglas Tufano. 1ª edição. São Paulo: Editora Moderna, 1999.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- CONTI, Diego de Melo; GUEVARA, Arnoldo José de Hoyos; HEINRICHS, Harald; SILVA, Luciano Ferreira da; QUARESMA, Cristiano Capellani; BETÉ, Thiago de Souza. Collaborative Governance Towards Cities Sustainability Transition. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, 11, e20190046, 2019.

DERANI, Cristiane; SCHOLZ, Mariana Caroline. A Injustiça Ambiental das Externalidades Negativas das Monoculturas para Commodities Agrícolas de Exportação no Brasil. *Revista de Direito Agrário e Agroambiental*, v. 3, n. 2, p. 1-25, 2017.

DIAMOND, Jared. *Colapso: Como as Sociedades Escolhem os Fracassos ou o Sucesso*. Edição 5. Tradução: Alexandre Raposo. Rio de Janeiro: Editora Record, 2007.

ELKINGTON, John. The triple bottom line for 21st century business. *The Earthscan reader in business and sustainable development*, p. 20-43, 2001.

GOMIDES, Jose Eduardo; SILVA, Andrea Candida. O Surgimento da Expressão “Governance”, Governança e Governança Ambiental: um Resgate Teórico. *Revista de Ciências Gerenciais*, v. 13, n. 18, p. 177-194, 2009.

HARMONIA. *In: iDicionário Aulete, Dicionário Caldas Aulete. Verbetes Atualizado*. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital Ltda, 2021. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/harmonia> . Acesso em 28/02/2021.

HARMONIA. *In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. São Paulo: Editora Melhoramentos Ltda, 2021. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/harmonia> . Acesso em 28/02/2021.

HARMONIA. *In: Priberam Dicionários, Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*. Lisboa: Priberam Informática S.A., 2008-2021. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/harmonia> . Acesso em 28/02/2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2019, publicado em 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2020, publicado em 2021.

JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. Governança Ambiental e Economia Verde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 6, p. 1469-1478, 2012.

LIMA, Gabriela Garcia Batista. O Conceito de Governança Global do Desenvolvimento Sustentável no Estudo da Efetividade da Norma Jurídica: Reflexões Epistemológicas. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, v. 32.2, p. 157-178, 2012.

MINISTÉRIO DO INTERIOR. Relatório da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente. Volume I. Estocolmo, 1972.

RAASCH, Werlen Gonçalves. A Rede de Produção de Soja Certificada RTRS de Mato Grosso e Goiás. Dissertação de Mestrado – Departamento de Geografia, Instituto de Ciências

Humanas, Universidade de Brasília. Brasília, p. 156, 2020.

RATTNER, Henrique. Sustentabilidade – uma Visão Humanista. *Ambiente & Sociedade*, n. 5, p. 233-240, 1999.

SUSTENTAR. *In*: iDicionário Aulete, Dicionário Caldas Aulete. Verbetes Atualizado. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital Ltda, 2021. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/sustentar>. Acesso em 28/02/2021.

SUSTENTAR. *In*: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Melhoramentos Ltda, 2021. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/sustentar>. Acesso em 28/02/2021.

SUSTENTAR. *In*: Priberam Dicionários, Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Lisboa: Priberam Informática S.A., 2008-2021. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/sustentar>. Acesso em 28/02/2021.

THE STORY OF STUFF. Direção de Louis Fox. Estados Unidos: Free Range Studios, 2007. 1 vídeo (20min.). Disponível em: <https://www.storyofstuff.org/movies/story-of-stuff/>

VEIGA, José Eli da. O Âmago da Sustentabilidade. *Estudos Avançados*, v. 28, n. 82, p. 7-23. São Paulo, 2014.